

Florianópolis, 15 de dezembro de 2011.

INTERSUL-139/2011

Ilmo. Sr.
Antonio Waldir Vituri
Diretor Administrativo da Eletrosul Centrais Elétricas S/A
Florianópolis - SC

Ref.: Atividades de Final de Ano

Prezado Senhor:

É do conhecimento dessa diretoria que os empregados que se afastam por liberação sindical mantém uma relação estreita com as suas áreas de origem e, portanto, não entendemos a discriminação feita neste ano com relação à distribuição dos brindes de final de ano e das camisetas para a confraternização.

2.Vários foram até os seus locais de trabalho em busca dos mesmos e o que receberam foi um comunicado de irão receber os brindes via correio, as camisetas, nem citadas são.

3.Diante do acima exposto perguntamos: os dirigentes sindicais e seus dependentes, não são convidados da empresa para as festividades de final de ano? Por que não manter a distribuição de correspondências e os brindes pelas áreas a que são lotados como sempre foi feito?

Assessoria de Comunicação/ACS/PRE/Eletrosul
Enviado por: Ianaê Eliza Feltrin
Oliveira/ACS/PRE/Eletrosul

15/12/2011 10:10

Para Empregados SELIC, Empregados SEACO

cc Roberta Staudinger Finelli/ACS/PRE/Eletrosul@Eletrosul, Ilze
Terezinha Pottmaier/DIBP/DGP/DA/Eletrosul@Eletrosul

Assunto Enc: Entrega dos brindes de final de ano

Caros colegas

Informamos que os empregados licenciados e cedidos receberão seus kits pelos Correios nos endereços que estão cadastrados junto ao DGP. Qualquer alteração de endereço deve ser atualizada com a Ilze (48 3231-7144), no DGP.

Atenciosamente,

Rosilene Gomes Viana
Secretária Geral
Cc.: PRE/ DE/ ADA/ AGA/ Coordenadores